

Assunto: **Re: Dúvida PP 019/2020**  
De: Licitações <licita@xanxere.sc.gov.br>  
Para: Via Nova Administradora de Serviços <vianovaadmservicos@gmail.com>  
Data: 05/03/2020 14:22



Boa tarde!

Quanto aos questionamentos:

01) não é necessário apresentação de planilhas composição de custos.

02) a exequibilidade segue os ditames da Lei 8.666/93

---

Att.  
Setor de Licitações  
Prefeitura Municipal de Xanxerê  
Fone 49 - 3441 8542

Em 03/03/2020 23:26, Via Nova Administradora de Serviços escreveu:

Boa noite,

Gostaríamos de tirar algumas dúvidas em relação ao edital do pregão presencial 19/2020, com objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de mão-de-obra terceirizada em serviços de Limpeza e Conservação com Serviços Gerais, Serviços com Merendeira e Serviços com Zelador para atender as necessidades das Secretarias Municipais de acordo com os quantitativos e descrição das atividades a serem desenvolvidas, constantes dos Anexos I e II, respectivamente, partes integrantes deste Edital.

1º Questionamento:

- Será necessária a apresentação de planilha de composição de custos juntamente com a proposta de preços?

2º Questionamento:

- Caso a resposta do questionamento 1 seja negativa, com que critérios será analisada a exequibilidade da proposta vencedora?

Fico no aguardo,

Obrigado,